

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

CNPJ/MF nº 05.388.392/0001-21 | NIRE nº 15300011426

O Conselho de Administração e a Diretoria da Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A), convocam os acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). A Assembleia será realizada na sede social da Companhia, situada na Av. Ignácio Cury Gabriel Filho, nº 18, Bairro Saudade I, Castanhal/PA, em: Primeira Convocação: 03 de abril de 2025, às 10h00; Segunda Convocação (se necessária): 10 de abril de 2025, às 10h00.

A AGE terá a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação das medidas adotadas pelo Conselho de Administração, em resposta às irregularidades apuradas no Relatório de Auditoria Independente, considerando a ciência dos acionistas Hélio de Moura Melo Filho e Sérgio de Oliveira Gabriel e a oportunidade de manifestação assegurada.
2. Autorização e determinação para o imediato ingresso de ação judicial visando ao afastamento definitivo dos acionistas Hélio de Moura Melo Filho e Sérgio de Oliveira Gabriel da Companhia, com fundamento nos atos de gestão temerária, fraudes contábeis e demais irregularidades comprovadas no Relatório de Auditoria, em consonância com o interesse social da Companhia e os princípios da boa-fé objetiva e lealdade societária.
3. Deliberação sobre a manutenção da suspensão do exercício dos direitos políticos do acionista Hélio de Moura Melo Filho, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, até o trânsito em julgado da ação judicial que visa seu afastamento definitivo, em razão das novas irregularidades apuradas e da necessidade de preservação do interesse social da Companhia.
4. Deliberação sobre a suspensão do exercício dos direitos políticos do acionista Sérgio de Oliveira Gabriel, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, até o trânsito em julgado da ação judicial que visa seu afastamento definitivo, fundamentada nas irregularidades constatadas no Relatório de Auditoria e na necessidade de proteção da Companhia.
5. Discussão e deliberação sobre a adoção de medidas complementares para garantir a efetividade das decisões tomadas nesta Assembleia, incluindo providências administrativas e jurídicas cabíveis, respeitando os princípios da governança corporativa e o Estatuto Social da Companhia.
6. Deliberação acerca das impugnações administrativas e judiciais promovidas por acionistas em face das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas pela Companhia, com a deliberação sobre as medidas institucionais, administrativas e jurídicas cabíveis à Companhia, incluindo eventual ratificação, reiteração ou adoção de providências complementares visando à preservação dos atos societários praticados e à proteção do interesse social.

Castanhal (PA), 24 de março de 2025.

MARIA LUZINETE FONSECA DE ARAÚJO
Diretora Financeira

SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO
Diretor Industrial

PEDRO HENRIQUE FONSECA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho de Administração

ODILARDO RAMOS DE ARAÚJO NETO
Conselheiro

DÉBORA PAES GABRIEL
Conselheira

Protocolo: 1180623

HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA

CNPJ sob o nº 05.140.009/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 05.140.009/0001-11, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 08 de abril de 2025, às 17:00 horas, na Av. Brasil, s/n, Quadra 14, lote 26, Setor Alto Paraná, CEP 68550-325, em Redenção - PA, no escritório da DM Contabilidade LTDA. A reunião versará sobre os seguintes pontos: 1) análise e aprovação do balanço anual contábil e prestação de contas da administração de 2024; 2) Discussão sobre as medidas a serem adotadas para sanar e/ou renegociar as dívidas da empresa. 3) - Deliberação acerca de aumento do capital social da sociedade, passando de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para R\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) mediante a chamada de capital junto aos sócios, com a emissão de novas quotas. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Esclarecendo que, todos os documentos que fundamentam os pontos da pauta estão à disposição dos interessados na contabilidade. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. **Redenção/PA, 21 de março de 2025. WILDER SANTANA SAMPAIO-CPF nº 097.498.292-04.**

Protocolo: 1180620

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

CNPJ/MF 04.893.996/0001-62

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, à Travessa 14 de Março, n.º1155, sala 403, bairro do Umarizal, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações, pela Lei n.º10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Belém(PA), 25 de março de 2025. **A Diretoria.**

Protocolo: 1180610

POSTO MAYA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº. 04.724.808/0001-72

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 12789/2021, sob processo nº 2025/0000003501, para desenvolver a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Oriximiná/PA.

Protocolo: 1180603

E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A. (ENOVA ENERGIA)

Filial Inscrita Sob o CNPJ nº 18.576.800/0001-10

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a renovação da sua Licença de Operação - LO Nº 220/2023, para atividade de Usina Fotovoltaica, instalada no município de Abaetetuba, do Estado do Pará, à Rodovia Doutor João Miranda, nº 1775, Bairro Santa Rosa, CEP: 68.440-000, com sede localizada na Al A, Lote:1-F e 1-G; Quadra: SQR-1, nº 1, Vinhais, CEP: 65.070-636, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, através do protocolo nº 202508600042.

Protocolo: 1180604

DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

CNPJ 05.089.941/0008-33

Localizada no município de Belém-PA, torna público q/ / recebeu da SEMAS, a Licença de Operação nº15363/2025, com validade até 26/02/2030, para o desenvolvimento da atividade Transportador- Revendedor-Retalhista na Navegação Interior (TRRNI).

Protocolo: 1180605

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 24.380.578/0057-33

Localizada na Estrada Vicinal Picadão, KM 22, SN, Bairro Zona Rural, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte/PA torna público que solicitou da SEMAS/PA renovação da licença de operação nº 13236/2022 para Produção de gases em geral, através do processo nº 2025/4547.

Protocolo: 1180606

SALOBO METAIS - MINA IGARAPÉ BAHIA - ALEMÃO

CNPJ nº 33.931.478/0013-28

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 06/03/2025, a Outorga nº 7569/2025, através do processo nº 2024/0000000665, relativo à captação de água subterrânea, no município de Parauapebas - PA.

Protocolo: 1180607

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos psicotrópicos destinado a sanar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/04/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1180608

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

RESOLUÇÃO N.º 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ- HILDEMIR ARAUJO DE CARVALHO Presidente Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista legais conferidas no Art.26,Inciso IV DA Lei Orgânica da Câmara Municipal de Curuçá, em plenário aprovou a RESOLUÇÃO resolve: **APROVA A ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CÂMARA DE CURUÇÁ ESTADO DO PARÁ, Para A Legislatura 2025** Dá Outras Providências.

ART.1º Aprovar com Base no INPC-IBEGE DE 8,15%, acumulado dos meses de fevereiro/2025 a Janeiro/2025, a atualização salarial de 8,15% (porcento)aos servidores DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

Parágrafo único: os servidores temporários já estão contemplados pelo Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024 que trata do reajuste do salário-mínimo, onde a base dos vencimentos deles pertencem a esse valor.

	ABR/2022	JUN./2023	FEV./2025
CARGOS			
AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.212,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.518,00
GUARDA PATROMONIO	R\$ 1.212,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.518,00